

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 101/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 09/08/23

PRESIDENTE

Institui o no Município de Caieiras o “Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Social nas Comunidades”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Social nas Comunidades”, com o fim de promoção o acesso a direitos e de visibilidade à criatividade e potencial diverso das populações residentes em comunidades, por meio de palestras, oficinas de capacitação e demais atividades congêneres.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, podendo celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização do “Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Social nas Comunidades”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

AS COMISSÕES

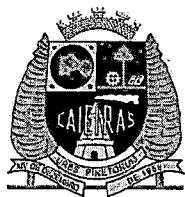
21/06/23

Presidente

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador “Lagoinha Josi”





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 101/2023 para parecer.

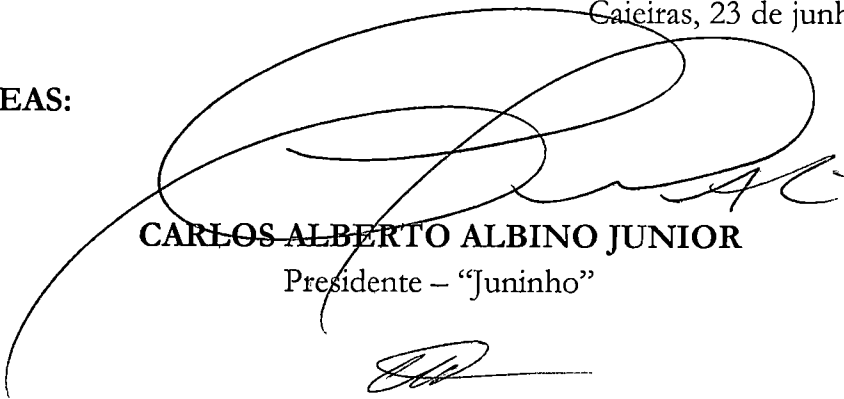
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 101/2023.

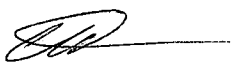
Caieiras, 23 de junho de 2023.

CESSPEAS:



CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 101/2023 para parecer.

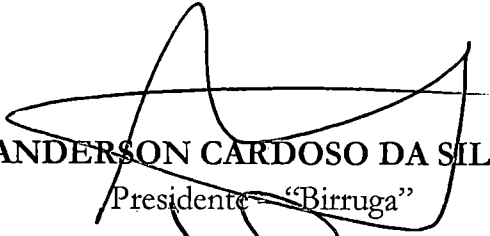
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 101/2023.

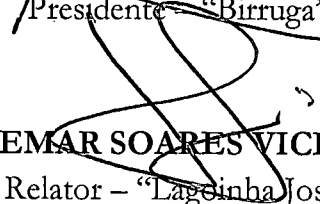
Caieiras, 23 de junho de 2023.

CJR:



ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente - "Birruga"



JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator - "Lagoinha Josi"



EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro - "Eudes Meira"



DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora